



À Coordenadoria do Processo Legislativo.

Em conformidade com o Artigo 169, do Regimento Interno desta Casa e com o parecer contrário da maioria dos membros da Comissão Permanente de Saúde e Bem-Estar, **requeiro e determino o Arquivamento** do Projeto de Lei nº 546/2025, autuado no Processo Legislativo nº 757/2025, de autoria da Vereadora Marina de Castro Dornellas.

Itapevi, 01 de junho de 2026.

Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Projeto de Lei nº 546/2026, foi arquivado conforme determinação superior.

Itapevi, 01 de junho de 2026.

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2G103V4UE9BS5B87>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2G10-3V4U-E9BS-5B87

